



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 743/2019.

Súmula: "Requer informações do Poder Executivo, sobre as Indicações nº 480/2018 e 1.344/2018".



Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Igor Soares Ebert**, juntamente com a Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que nos seja informado se está no cronograma de obras desta Municipalidade, no corrente exercício, a execução dos serviços de limpeza e desassoreamento do córrego existente na Divisa de Itapevi, final da Rua das Oliveiras – Jardim Hokkaido, com o Município de Jandira, conforme proposto pelas Indicações nº s. 480/2018 e 1.344/2018.

Justificativas:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

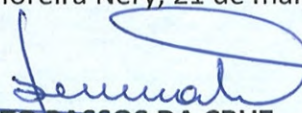
Senhoras Vereadoras;

Trata-se de uma solicitação verbal efetuada por moradores que residem nos bairros Jardim Hokkaido, Vila São Luiz e Adjancências, pois, há décadas os mesmos vêm sofrendo com alagamentos, enchentes, perdas de bens materiais, sempre prejudicados nas temporadas de chuvas constantes, e, a cada ano que passa a preocupação é ainda maior, pois, o assoreamento do rio está se elevando a cada dia mais, quando ocorre qualquer garoa se torna fato desesperador aos moradores.

Essa medida de limpeza e desassoreamento do córrego é apenas por medida preventiva, pois, para solução dos problemas que a população enfrenta ao longo desses anos, os mesmos acreditam que só com muita dedicação e interesse das partes administrativas envolvidas será solucionado, tendo em vista que, o córrego é referência da Divisa de Itapevi com Jandira.

Assim sendo, requer-se ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2019.


RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador – Renatinho - CMI





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 480/2018

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a **Secretaria Competente**, para que seja, realizada a Limpeza do córrego – sito a no final da rua das Oliveira, Jardim Hokkaido, Neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria **Competente**, para que seja realizada a limpeza no córrego sito na rua das Oliveira (final da via), Jardim Hokkaido, Neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente;

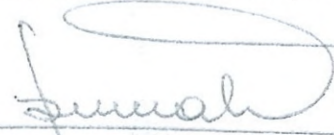
Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Ínclitos pares, os moradores dessa comunidade clamam por atenção do poder público, pois, trata-se de uma solicitação verbal de vários moradores, que em visita em “loco” e perceptível a olho nu, o quanto da necessidade da limpeza do córrego (foto anexo).

Dessa forma, não me resta outra a não ser indiciar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito na esperança de sanar tal pleito, e por isso que peço pela aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2018.


RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1344/2018

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que seja executada obras de limpeza e desassoreamento do córrego localizado na Divisa de Itapevi com o Município de Jandira.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja executada respectivas obras de limpeza e desassoreamento, em toda extensão, do córrego localizado na Divisa de Itapevi com o Município de Jandira.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.



Trata-se de uma reivindicação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores que residem nos bairros Jardim Hokkaido, Vilas São Luiz e adjacências, pois, há décadas sofrem com alagamentos, enchentes, perdas de bens materiais, sempre prejudicados nas temporadas de chuvas constantes que estão próximas.

Essa medida de limpeza e desassoreamento do córrego é apenas por medida preventiva, pois, para solução dos problemas que a população enfrenta ao longo desses anos, os mesmos acreditam que só com muita dedicação e vontade das partes administrativas envolvidas será solucionado, tendo em vista



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

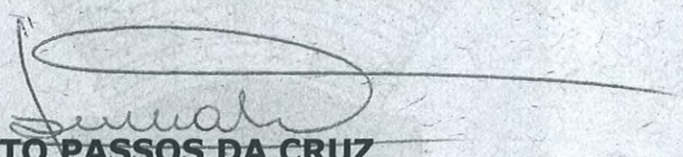
- Estado de São Paulo -

a localização do referido córrego ser referência de divisa de Itapevi com Município de Jandira.

Nesse sentido, atendendo reivindicação dos moradores de referidos bairros, apresentamos as dificuldades existentes, e, pleiteamos a execução dos serviços em benefício dessa população.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para realizar, em caráter de urgência os serviços indicados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de setembro de 2018.


RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI